

41 +
Lei sobre carroças para remoção
d'aguas servidas

A Camara Municipal de Piracicaba, de-
creta:

Art. 1.º - Fica o Intendente Municipal au-
torizado a despendar a quantia necessaria
com a aquisição de duas carroças apro-
priadas á remoção de aguas servidas das
casas da cidade e aos serviços de um tre-
cho de esgotos do Largo do Gavião ao rio Pi-
racicaba, pela rua N.º José.

Art. 2.º - Estas despesas correrão por con-
ta da verba - Auxilio á rede de esgotos.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em
contrario.

Dada das sessões da Camara Municipal de
Piracicaba, 1.º de Março de 1894.

Dr. Paulo de Moraes Barros
Antonio de Paula Leite Filho
Pedro Ferraz de Arrasca Campos
Joaquim André de Camparo
Joaquim Fernandes de Moraes Camparo